



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO  
CNPJ(MF) Nº. 06.636.807/0001-00  
E-mail: prefprata@hotmail.com



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 001/2016 que tem como objetivo contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação de vias públicas do município, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

#### RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **CHZ Projetos e Construções Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 11.757.747/0001-05, com sede na Rua Santa Terezinha, 400-A, Bairro Centro, Independência-CE, com o valor de R\$ 147.596,46 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Prata do Piauí - (PI), 07 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO  
CNPJ(MF) Nº. 06.636.807/0001-00  
E-mail: prefprata@hotmail.com



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 002/2016 que tem como objetivo contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reformas de diversas Escolas Municipais, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

#### RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **CONSTRUTORA TENDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.05.740.967/0001-23, com sede na Av. Gov. Valdemar Alcântara, S/N, Bairro Sucesso, Tamboril-CE, com o valor de R\$ 146.760,48 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Prata do Piauí - (PI), 07 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO  
CNPJ(MF) Nº. 06.636.807/0001-00  
E-mail: prefprata@hotmail.com



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 003/2016 que tem como objetivo contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização dos prédios públicos municipais pertencentes a administração pública municipal, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

#### RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.376.282/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.548.051-1, com sede na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 576, Sala 1, Bairro Centro, Demerval Lobão-PI, com o valor de R\$ 50.025,00 (cinquenta mil vinte e cinco reais).

Prata do Piauí - (PI), 07 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210-CENTRO  
CNPJ(MF) Nº. 06.636.807/0001-00  
E-mail: prefprata@hotmail.com



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 004/2016 que tem como objetivo contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal em diversos trechos da Zona Rural do Município de Prata do Piauí, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

#### RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **CONSTRUTORA TENDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.05.740.967/0001-23, com sede na Av. Gov. Valdemar Alcântara, S/N, Bairro Sucesso, Tamboril-CE, com o valor de R\$ 147.959,78 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Prata do Piauí - (PI), 12 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal